



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 026/2024

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba, o dia 30 de maio de 2024, quinta-feira, Dia de Corpus Christi e Feriado Municipal pelo Falecimento de Padre Manuel Fernandes Pinto Coelho (Lei nº 15, de 26 de agosto de 1.948) e o dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, posterior a este Feriado Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 24 de maio de 2024.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara